



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre regime especial de trabalho no CISABES do dia 26 de dezembro de 2023 ao dia 5 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, caput, V do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido regime especial de trabalho no CISABES do dia 26 de dezembro de 2023 ao dia 5 de janeiro de 2024, da seguinte forma:

I - do dia 26 de dezembro a 29 de dezembro de 2023, desempenharão suas funções a empregada, Thayna Borghi, ficando dispensados os demais empregados;

II - do dia 2 de janeiro de 2024 a 5 de janeiro de 2024, desempenharão suas funções os empregados, Virlane Mosken Tamanhao, Ludimila Batista Zacche Cetano e Wesley Prando, ficando dispensados os demais empregados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina-ES, 22 de dezembro de 2023.

ELIESER RABELLO
Presidente